



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 119/2025

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A RETOMADA DO EVENTO ESPORTIVO "CIRCUITO DAS ÁGUAS", TRADICIONALMENTE REALIZADO DURANTE A SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, COM COMPETIÇÕES DE NATACÃO, CORRIDA, CICLISMO E OUTRAS MODALIDADES, VISANDO FOMENTAR O ESPORTE, O LAZER E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, que após ouvido o Plenário, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pentecoste**, que seja estudada a viabilidade de **retomar a realização do evento esportivo "Circuito das Águas"**, tradicionalmente realizado durante a semana de comemoração do aniversário do município.

JUSTIFICATIVA

O evento *Circuito das Águas* sempre foi uma celebração marcante no calendário esportivo e cultural de Pentecoste, promovendo diversas modalidades como **natação, corrida, ciclismo, entre outras atividades físicas**, reunindo atletas locais, visitantes e toda a comunidade em momentos de lazer, integração e incentivo à prática esportiva.

Além de valorizar os talentos esportivos da região, o evento contribui para a promoção da **qualidade de vida, saúde e bem-estar da população**, além de movimentar a economia local por meio do turismo esportivo e do comércio informal.

A retomada deste importante circuito esportivo representa uma forma de **resgatar tradições, valorizar a juventude e fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho da população pentecostense**. Também serve como uma ferramenta eficaz de inclusão social e combate ao sedentarismo, especialmente entre os jovens.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para que o *Circuito das Águas* volte a integrar as festividades de aniversário do nosso município.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 09 de junho de 2025.

RITA C. P. S. LIMA

Vereadora
RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA

MUNICÍPIO
578
10.06.25
JRL